



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135, 8 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVE:

por unanimidade, referendar o ato praticado em 25.01.95 pelo Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu o pedido formulado pelo Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa, mediante expediente protocolizado sob o nº TST-P-1473/95.5, concedendo férias a Sua Excelência, a contar de 06 de fevereiro de 1995, relativas ao período não gozado de julho de 1990.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de
Coordenação Judiciária

